



RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)



EDITAL Nº 03/2022 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 25/09/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	PS*
802772-0	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	19
800714-8	ANDREA CRISTIANE SOUZA DE MORAIS	19
800163-4	CRISTIANE SILVA ROSA	19
801191-2	DANIELA SOUZA DE ALMEIDA	19
804082-6	FLAVIANE GARSKE CAMPAO	19
800331-9	JÚLIA VOTTO DE AMORIM	19
801316-3	NANCY CONCEPCION MAMANI CRUZ	19
802881-5	RENATO DOS SANTOS SIMAS	19

Código do Processo Seletivo (PS)*
PS 19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cuidados Coronarianos)

Conforme Edital de Abertura nº 03/2022 - HCPA, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,

- o Atestado Médico, digitalizado, **comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 25/07/2021.**

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 31/10/2022 a 06/11/2022.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 03/2022 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos
Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.